

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, TERÇA, 05 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1472

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **147220251656**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL /001-2025/SEMAS 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR/FINA[AE1] 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/SECAD[AC1] 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situado na Rua Madre Belém, n.º 291, Dianópolis – To.

CONVOCA:

Art. 1º - As entidades não governamentais, para eleição da representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA para ocupar

03 (três) vagas de conselheiros titulares, e 03 (três) vagas de conselheiros suplentes para Biênio 2025/2027.

Art. 2º- O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio, assinado pelo representante legal da entidade. Sendo obrigatório preenchimento de dados como endereço completo, telefone, formulário.

Art. 3º - Poderão se inscrever as entidades não governamentais que tenham no mínimo dois anos de atuação no âmbito do município de Dianópolis, em um dos segmentos abaixo discriminados:

a - Entidades não governamentais representativas da sociedade civil;

b - Entidades sociais de atendimentos a crianças e adolescentes;

c - Organizações profissionais interessadas;

d - Entidades representativas do pensamento científico, religioso e ou filosófico;

e - Prestadores de serviços ou organizações da assistência social, saúde e educação sem fins lucrativos.

Art. 4º - Para se inscreverem as Entidades não governamentais deverão comparecer na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, localizado na Rua Madre Belém, n.º291, no período

de 06 a 08 de agosto.

de 2025 das 7:00 às 13:00 horas, munidos de cópias dos documentos e originais para autenticação:

a - Requerimento de Inscrição conforme modelo fornecido pela comissão;

b - Ata de fundação;

c - Estatuto e alterações;

d - Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;

e - CNPJ;

f - Relatório de atividades desenvolvidas na área no ano de 2023 e 2024;

g - Original da autorização do Presidente ou representante legal da entidade para credenciamento.

Art. 5º- São organizações não - governamentais aquelas representativas da sociedade, regularmente constituídas, com as finalidades descritas nas alíneas a e b do artigo 3º.

Art. 6º- Não havendo número suficiente de candidatos, caberá a Assembléia decidir sobre os encaminhamentos do processo de escolha.

Art. 7º- A nomeação dos conselheiros se dará por ato do chefe do poder executivo municipal.

Art. 8º - O conselheiro tem o poder de deliberar e controlar as políticas públicas em âmbito municipal, bem como participação em reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões do Conselho.

Os conselheiros escolhidos deverão participar de Formações que serão proporcionadas durante a sua gestão.

Obs: A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 9º - A eleição e posse da mesa diretora serão na primeira reunião do conselho após a nomeação dos conselheiros.

Outras informações poderão ser obtidas na sede deste conselho.

CALENDÁRIO ELEITORAL - CMDCA

DATA	ATIVIDADE
06/08/2025 a 08/08/2025	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a comissão eleitoral para entidades candidatas;
10/08/2025	Análise dos pedidos de habilitação para entidades candidatas e divulgação, na sede do CMDCA, da lista de entidades habilitadas;
11/08/2025	Prazo para interpor recurso;
12/08/2025	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados e publicação de resultado das entidades habilitadas, no Diário Oficial;
14/08/2025	Assembleia geral para eleição das entidades aptas a serem votadas para o biênio 2025/2027, a ser realizada às 9:00 horas na sede deste conselho,
15/08/2025	Envio dos nomes, titulares e suplentes a compor o CMDCA.
15/08/2025	Posse dos novos conselheiros

Dianópolis, 05 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 05 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 05/08/2025 12:54

publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
SEBASTIAO ALVES LUSTOSA (ESPOLIO DE)	***.***.311-49	9341/00045/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: MIRIAM PEREIRA FIGUEIRA Matrícula: 02219468		
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS/ 2592025 Assinatura:		

Data de afixação: 05/08/2025
Data de desafixação: 20/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

O MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, representada pelo secretário o Sr. Frederico Nunes Póvoa Aires, juntamente com a Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE DIANÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

Abertura da Sessão Pública: dia 09/09/2025 às 08:00h, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento das Propostas: até às 07h45min de 09/09/2025 no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital e anexos disponíveis em: <https://www.dianopolis.to.gov.br/transparencia/api/licitacoes-603/licitacoes-mega?modalidade=1> e www.portaldecompraspublicas.com.br

Legislação: Lei 14.133/21 suas alterações e demais legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 e-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis - TO. 05 de agosto de 2025.

Frederico Nunes Póvoa Aires
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio